



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 572/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora CARLA BERWANGER, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1795516, da função de Assistente da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela portaria nº441/GR/UFFS/2011, de 01 de junho de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br